

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2018 – PMT

Às nove horas, do décimo primeiro dia, do mês de julho de dois mil e dezoito (11/07/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, para dar continuidade ao processo licitatório Tomada de Preços nº. 54/2018 - PMT.

Considerando o Parecer emitido pelo corpo técnico da Prefeitura de Timbó, a Comissão Permanente de Licitações decide pela classificação da proposta da empresa: SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e pela desclassificação das propostas das empresas: CONSTRUTORA E.M.C. LTDA. EPP e J.J.R. CONST. E EMPR. MÃO DE OBRA EIRELI-ME, considerando a ausência de cálculo de encargos sociais.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento e classificação das propostas, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou manifestar desistência do mesmo.

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

EDESIO MARCOS SLOMP
Presidente

LOURDES MOSER
Membro

FELIPE RAMOS DOS SANTOS
Membro